



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	FARMACOLOGIA VETERINÁRIA						
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (ICBIM)						
Código:	GMV021	Período/Série:	5º PERÍODO		Turma:	VA	
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	30 H	Prática:	30 H	Total:	60 H	Obrigatória (X)	Optativa: ()
Professor(A):	Profa. Dra. Celene Maria de Oliveira Simões Alves				Ano/Semestre:	2021-2 (02/05/2022 a 20/08/2022)	
Observações:	Pré-requisitos: Bioquímica II; Fisiologia Veterinária I; Farmacologia Básica Plano elaborado de acordo com a RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022, a qual aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.						

2. EMENTA

Farmacologia cardiovascular; renal; do sangue; do trato gastrointestinal. Aulas práticas realizadas em cães, de acordo com normas recomendadas, nas dependências do Hospital Veterinário.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina Farmacologia Veterinária aborda os princípios básicos da farmacocinética e farmacodinâmica das principais classes de fármacos utilizados no tratamento de doenças cardiovasculares, renais, gastrointestinais, respiratórias, bem como no tratamento de infecções e aqueles utilizados como anticoagulantes. Dentro de cada classe de fármacos são apresentados os **MECANISMOS DE AÇÃO**, **ALTERAÇÕES FISIOLÓGICAS** induzidas por drogas, **UTILIZAÇÃO TERAPÊUTICA** e os potenciais **EFEITOS ADVERSOS** e **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS RELEVANTES**. Estes conhecimentos são essenciais para o exercício da prescrição de medicamentos na profissão de medicina veterinária. Esta abordagem contribui para a formação de um profissional capaz de desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde animal, estando, portanto, em consonância com o projeto pedagógico do curso.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Ao final da disciplina o estudante deverá ser capaz de:

- Usar corretamente os medicamentos disponíveis no mercado, além de identificar e evitar, quando possível, os efeitos adversos e as contraindicações destes medicamentos.

Objetivos Específicos:

Ao final da disciplina o estudante deverá ser capaz de:

- Usar corretamente os medicamentos disponíveis no mercado, além de identificar e evitar, quando possível, os efeitos adversos e as contraindicações destes medicamentos.

5. PROGRAMA

01. FARMACOLOGIA CARDIOVASCULAR

- Drogas inotrópicas positivas.
- Antiarrítmicos.
- Vasodilatadores.
- Anti-hipertensivos.
- Choque vascular.
- Fluidoterapia.

02. FARMACOLOGIA RENAL

- Diuréticos.

03. FARMACOLOGIA DO SANGUE

- Anticoagulantes.
- Hemostáticos.

04. FARMACOLOGIA DO TRATO GASTROINTESTINAL

- Fármacos redutores da acidez gástrica.
- Antidiarreicos.
- Laxantes.

05. FARMACOLOGIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO

- Fármacos utilizados no tratamento de doenças com broncoconstrição.

06. ANTIMICROBIANOS

- Antibacterianos.
- Antifúngicos.
- Antiprotozoários.
- Anti-helmínticos.

6. METODOLOGIA

O conteúdo da disciplina será abordado por meio de AULAS EXPOSITIVAS, LEITURA DE TEXTOS, PESQUISAS, ESTUDOS DIRIGIDOS, DINÂMICAS DE GRUPO, RESOLUÇÕES DE LISTAS DE EXERCÍCIOS, CRIAÇÃO DE *PODCASTS* E APRESENTAÇÕES DE SEMINÁRIOS.

As aulas serão ofertadas no formato PRESENCIAL durante todo o semestre letivo (Art. 1º, Resolução CONSUN N° 30, de 07 de março de 2022).

Contudo, também, de acordo com a Resolução CONSUN n° 30/2022, em seu Art. 1º: "*§ 1ª carga horária que não puder ser integralizada de 15 (quinze) a 16 (dezesesseis) semanas letivas presenciais deverá ser cumprida de forma assíncrona*".

CÁLCULO DA CARGA HORÁRIA:

- Considerando que a disciplina tem 60 horas, isto corresponde a 72 horas-aulas (72 h/a). Esta carga horária, normalmente, é ministrada em 18 semanas letivas.
- Considerando que a disciplina é ofertada nas segundas e quartas – feiras/semana e, considerando o Calendário Acadêmico 2022/2021-1, proposto na Resolução CONGRAD N° 25/2020, teremos, em 2022, no semestre letivo 2021-2, aproximadamente 16 semanas letivas.
- Logo, em 16 semanas, poderão ser ofertadas 64 h/a presenciais, e restarão 8 h/a para oferta na modalidade assíncrona.

Assim, as Carga Horária (CH) total, expressa em horas-aulas, distribuída em atividades presenciais e assíncronas, será aquela descrita na tabela 1.

Tabela 1: CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES PRESENCIAIS E ASSÍNCRONAS

Atividades	Carga Horária
Presencial	64 horas-aulas (89% da CH total, aproximadamente)
Assíncrona	08 horas-aulas (11% da CH total, aproximadamente)
TOTAL	72 horas-aulas (100%)

ATIVIDADES PRESENCIAIS: serão realizadas por meio de AULAS EXPOSITIVAS DIALOGADAS, DINÂMICAS DE GRUPO, RESOLUÇÕES DE LISTAS DE EXERCÍCIOS, APRESENTAÇÕES DE SEMINÁRIOS.

ATIVIDADES ASSÍNCRONAS: incluirão (1) leitura de textos; (2) estudo de casos clínicos; (3) pesquisas; (4) estudos dirigidos; (5) resolução de listas de exercícios; (4); (5) elaboração de material educativo/informativo; (6) *podcasts*. Atividades elencadas na tabela 3.

ATIVIDADES PRÁTICAS: a carga horária destas atividades será desenvolvida por meio da discussão de casos clínicos e artigos relacionados à utilização de fármacos comumente utilizados em medicina veterinária.

ATENDIMENTO AOS DISCENTES: os atendimentos aos discentes para esclarecimento de dúvidas poderão ser realizados virtualmente, utilizando-se a plataforma MConf (Endereço: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/farmacologia-veterinaria-gmv021>).

RECURSO UTILIZADO PARA ENVIO DE MATERIAL E COMUNICAÇÃO ENTRE DOCENTE E DISCENTES: e-mail da turma e do docente. A Plataforma Moodle poderá ser utilizada para hospedar atividades propostas e atividades desenvolvidas pelos estudantes.

Os conteúdos abordados na disciplina e atividades avaliativas estão elencados no cronograma apresentado na tabela 2 e na tabela 3.

Tabela 2. CRONOGRAMA REFERENTE AO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2021 (02/05/2022 a 20/08/2022)

DATA	HORA	CONTEÚDO	PROFESSOR
Semana 1 02/05/2022	10:40 - 12:20	Apresentação da Disciplina / Plano de Ensino.	Celene
04/05/2022	08:00 - 09:40	Farmacologia do Sistema Respiratório	Celene
Semana 2 09/05/2022	10:40 - 12:20	Farmacologia do Sistema Respiratório	Celene
11/05/2022	08:00 - 09:40	Farmacologia do Sistema Respiratório	Celene
Semana 3 16/05/2022	10:40 - 12:20	Farmacologia do Sistema Respiratório: Resolução de Exercícios / Envio da Lista de Exercícios Nº 1 Roda de conversa: tratamento das infecções - INTRODUÇÃO	Celene

18/05/2022	08:00 - 09:40	Farmacologia do Sistema Respiratório: Seminário 1 Roda de conversa: tratamento das infecções 1	Celene
Semana 4 23/05/2022	10:40 - 12:20	Farmacologia do Trato Gastrointestinal	Celene
25/05/2022	08:00 - 09:40	Farmacologia do Trato Gastrointestinal	Celene
Semana 5 30/05/2022	10:40 - 12:20	Farmacologia do Trato Gastrointestinal	Celene
01/06/2022	08:00 - 09:40	Farmacologia do Trato Gastrointestinal	Celene
Semana 6 06/06/2022	10:40 - 12:20	Farmacologia do Trato Gastrointestinal: Resolução de Exercícios / Envio da Lista de Exercícios Nº 2	Celene
08/06/2022	08:00 - 09:40	Farmacologia do Trato Gastrointestinal: Seminário 2 Roda de conversa: tratamento das infecções 2	Celene
Semana 7 13/06/2022	10:40 - 12:20	PROVA 1 Envio dos Podcasts e folders: Sistemas Respiratório e Trato Gastrointestinal	Celene
15/06/2022	08:00 - 09:40	Farmacologia do Sistema Renal	Celene
Semana 8 20/06/2022	10:40 - 12:20	Farmacologia do Sistema Renal	Celene
22/06/2022	08:00 - 09:40	Farmacologia do Sistema Renal	Celene
Semana 9 27/06/2022	10:40 - 12:20	Farmacologia do Sistema Renal : Resolução de Exercícios / Envio da Lista de Exercícios Nº 3	Celene
29/06/2022	08:00 - 09:40	Farmacologia do Sistema Renal: Seminário 3 Roda de conversa: tratamento das infecções 3 Envio dos Podcasts e folders: Sistema Renal	Celene
Semana 10 04/07/2022	10:40 - 12:20	Farmacologia do Sistema Cardiovascular	Celene
06/07/2022	08:00 - 09:40	Farmacologia do Sistema Cardiovascular	Celene
Semana 11 11/07/2022	10:40 - 12:20	Farmacologia do Sistema Cardiovascular	Celene
13/07/2022	08:00 - 09:40	Farmacologia do Sistema Cardiovascular	Celene
Semana 12 18/07/2022	10:40 - 12:20	Farmacologia do Sistema Cardiovascular	Celene
20/07/2022	08:00 - 09:40	Farmacologia do Sistema Cardiovascular	Celene
Semana 13 25/07/2022	10:40 - 12:20	Farmacologia do Sistema Cardiovascular: Resolução de Exercícios / Envio da Lista de Exercícios Nº 4	Celene
27/07/2022	08:00 - 09:40	Farmacologia do Sistema Cardiovascular: Seminário 4 Roda de conversa: tratamento das infecções 4 Envio dos Podcasts e folders: Sistema Cardiovascular	Celene
Semana 14 01/08/2022	10:40 - 12:20	Farmacologia do Sangue	Celene
03/08/2022	08:00 - 09:40	Farmacologia do Sangue	Celene
Semana 15 08/08/2022	10:40 - 12:20	Farmacologia do Sangue: Seminário 5 Envio da Lista de Exercícios Nº 5 Roda de conversa: tratamento das infecções 5	Celene
10/08/2022	08:00 - 09:40	PROVA 2 Envio dos Podcasts e folders: Sangue e Tratamento das infecções	Celene
15/08/2022	10:40 -	FERIADO	-----

	12:20		--
Semana 16 17/08/2022	08:00 - 09:40	PROVA DE RECUPERAÇÃO	Celene
20/08/2022	----- -----	TÉRMINO DO SEMESTRE LETIVO	----- --

O semestre letivo 2021-2 é regido pela resolução CONGRAD N° 25/2020. Assim, as datas acima estão de acordo com o calendário acadêmico Anexo da Resolução N°. 25/2020 (atualizada), do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia – Período Letivo 2021/2. *O cronograma apresentado, se necessário, poderá sofrer ALTERAÇÕES, as quais serão informadas aos alunos em tempo hábil.*

Tabela 3. ATIVIDADES ASSÍNCRONAS PROPOSTAS PARA CADA MÓDULO/CONTEÚDO

CONTEÚDO	ATIVIDADES ASSÍNCRONAS
Farmacologia do Sistema Respiratório	Estudo de casos clínicos; Resolução de lista de exercícios;
Farmacologia do Trato Gastrointestinal	Estudo de casos clínicos; Resolução de lista de exercícios;
Farmacologia do Sistema Renal	Estudo de casos clínicos; Resolução de lista de exercícios;
Farmacologia do Sistema Cardiovascular	Estudo de casos clínicos; Resolução de lista de exercícios;
Farmacologia do Sangue	Estudo de casos clínicos; Resolução de lista de exercícios;
Farmacologia do Tratamento das Infecções: Antibacterianos, Antifúngicos, Antihelmínticos e Antiprotozoários	Pesquisa e Leitura de textos; Estudo dirigido; Estudo de casos clínicos; Resolução de lista de exercícios;

7. AVALIAÇÃO

As atividades avaliativas incluirão:

1. **Apresentação de seminários;**
2. **Roda de conversa: tratamento das infecções;**
3. **Provas;**
4. **Resolução de exercícios;**
5. **Criação de material educativo/informacional (folder, podcast)**

Os estudantes matriculados na disciplina Farmacologia Veterinária (GMV021), ano civil 2022, período letivo 2021-2, serão divididos em 5 (cinco) grupos. **Todas as atividades avaliativas serão realizadas em grupo, com exceção das provas.**

SEMINÁRIOS

Orientações sobre os Seminários

- Os seminários serão avaliados em 20,0 pontos.

- Os seminários deverão ser realizados em grupo, como apresentado na tabela 4.

Tabela 4: CONTEÚDOS DOS SEMINÁRIOS

Módulos	Nº Seminário	Valor (pontos)	Grupo
Farmacologia do Sistema Respiratório	Sem. 1	20,0	G1
Farmacologia do Trato Gastrointestinal	Sem. 2	20,0	G2
Farmacologia do Sistema Renal	Sem. 3	20,0	G3
Farmacologia do Sistema Cardiovascular	Sem. 4	20,0	G4
Farmacologia do Sangue	Sem. 5	20,0	G5
TOTAL	05 SEMINÁRIOS		

- Cada grupo deverá: (i) preparar sua apresentação utilizando o Programa Power Point ou programa similar; (ii) **ENVIO PRÉVIO**: enviar por e-mail a apresentação até 30 MINUTOS ANTES do INÍCIO dos seminários.
- Todos os membros de cada grupo poderão ser sorteados para a apresentação do seminário; portanto, todos os estudantes deverão estudar o conteúdo do seminário.
- O docente enviará aos alunos orientações sobre o formato e conteúdo dos seminários e disponibilizará horários para esclarecimento de dúvidas.
- Os critérios para avaliação dos seminários estão descritos na tabela 4.

Tabela 4: Critérios para Avaliação dos Seminários

Seminários	
1. Qualidade dos slides: pouco texto; ilustrativos; grafia correta; clareza na sua elaboração; referências bibliográficas. A apresentação deverá ser enviada ao professor por e-mail, até 30 min antes do início dos seminários. NOTA DO GRUPO	10% do valor total (2,0 pontos)
2. Conteúdo (o trabalho deve abordar as questões orientadas pelo professor); domínio do conteúdo apresentado; informações corretas. NOTA INDIVIDUAL	90% do valor total (18,0 pontos)

RODAS DE CONVERSA

Orientações sobre as Rodas de Conversa: tratamento das infecções

- As Rodas de Conversa serão avaliadas em **10,0 pontos**.
- As Rodas de Conversa serão coordenadas por um grupo (os mesmos grupos organizados para os seminários).
- A nota obtida pelos estudantes que coordenam a roda de conversa será **INDIVIDUAL**.
- O docente enviará aos discentes as orientações sobre cada Roda de Conversa, sempre referentes ao conteúdo: *Tratamento das Infecções*.
- Os detalhes dessa atividade serão esclarecidos e combinados entre docente e discentes no decorrer das aulas.
- Serão realizadas 05 (cinco) Rodas de Conversa Avaliativas, como apresentado na tabela 5.

Tabela 5: RODAS DE CONVERSA

Módulos	Roda de Conversa	Grupo Coordenador	Valor (pontos)
---------	------------------	-------------------	----------------

Roda de Conversa: Tratamento das infecções: Introdução		-	-
Roda de Conversa: Antibacterianos 1	1	1	10,0
Roda de Conversa: Antibacterianos 2	2	2	10,0
Roda de Conversa: Antibacterianos 3	3	3	10,0
Roda de Conversa: Antifúngicos	4	4	10,0
Roda de Conversa: Anti-helmintos e Antiprotozoários	5	5	10,0
TOTAL	05 RODAS DE CONVERSA AVALIATIVAS		

PROVAS

- Serão ofertadas **02 (duas)** provas **INDIVIDUAIS e SEM CONSULTA** sobre os conteúdos discutidos nas aulas, seminários e rodas de conversa. A nota total atribuída às provas será 50,0 pontos, como detalhado na tabela 4.

PROVA 1: 20,0 pontos

PROVA 2: 30,0 pontos

RESOLUÇÃO DE EXERCÍCIOS

- O docente enviará 05 (cinco) listas de exercícios para estudo e fixação dos conteúdos abordados nas aulas. Os discentes deverão resolver essas listas, participar da sua resolução durante as aulas e enviá-las ao docente. A participação do discente nessas atividades será avaliada em 5,0 pontos (1,0 ponto por lista), como detalhado na tabela 8.

CRIAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO/INFORMACIONAL (folder/podcast)

- Estas atividades serão valorizadas em 14,0 pontos (7,0 pontos cada atividade).
- Para esta atividade, a turma deverá ser reorganizada em 06 (seis) grupos.
- Ao longo do semestre, cada grupo deverá elaborar um *podcast* (com no máximo 6 minutos de duração) e um folder sobre um dos conteúdos abordados nas aulas, como detalhado nas tabelas 6 e 7. O *podcast* e o *folder* serão inseridos como atividades no Moodle. Os demais grupos deverão fazer comentários ou complementar o assunto abordado (*feedback*).

Tabela 6: PODCASTS

Módulos	Nº Seminário	Valor (pontos)	Grupo
Farmacologia do Sistema Respiratório	<i>Podcast 1</i>	7,5	G6
Farmacologia do Trato Gastrointestinal	<i>Podcast 2</i>	7,5	G5
Farmacologia do Sistema Renal	<i>Podcast 3</i>	7,5	G4
Farmacologia do Sistema Cardiovascular	<i>Podcast 4</i>	7,5	G3
Farmacologia do Sangue	<i>Podcast 5</i>	7,5	G2
Farmacologia do Tratamento das Infecções: Antibacterianos, Antifúngicos, Anti-helmínticos e Antiprotozoários	<i>Podcast 5</i>	7,5	G1
TOTAL	06 Podcasts		

Tabela 7: FOLDERES

Módulos	Nº Seminário	Valor (pontos)	Grupo
Farmacologia do Sistema Respiratório	<i>folder 1</i>	7,5	G3
Farmacologia do Trato Gastrointestinal	<i>folder 2</i>	7,5	G1
Farmacologia do Sistema Renal	<i>folder 3</i>	7,5	G5
Farmacologia do Sistema Cardiovascular	<i>folder 4</i>	7,5	G2
Farmacologia do Sangue	<i>folder 5</i>	7,5	G6

Farmacologia do Tratamento das Infecções: Antibacterianos, Antifúngicos, Antihelmínticos e Antiprotozoários	folder 5	7,5	G4
TOTAL	06 folderes		

Assim, os pontos, totalizando 100, serão distribuídos da seguinte forma:

Tabela 8: DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

Atividades Avaliativas	Valor (pts)
Seminários	20,0
Roda de conversa: Tratamento das infecções	10,0
Prova 1 (P1)	25,0
Prova 2 (P2)	25,0
Resolução de Exercícios	5,0
Criação de material educativo/informativo	15,0
TOTAL DE PONTOS DISTRIBUÍDOS	100,0

NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 60% (60,0 Pontos).

- Ao aluno que não participar de qualquer das atividades avaliativas, será atribuída nota zero.
- *De acordo com a RESOLUÇÃO CONGRAD N° 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022, a qual aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, o professor aplicará “atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos: I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei n° 4.375, de 17 de agosto de 1964; II – problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e III – falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos. Notem ainda que a resolução determina que: “[Art. 139]. O prazo para solicitação da atividade acadêmica avaliativa fora de época ao professor será de 3 (três) dias úteis. [Parágrafo único]. O professor terá prazo de 2 (dois) dias úteis para responder ao estudante. [Art. 140]. O estudante poderá recorrer ao Colegiado de Curso, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data da atividade acadêmica avaliativa não realizada, mediante justificativa documentada, caso o pedido tenha sido recusado pelo professor. [§ 1º] O Colegiado de Curso poderá deferir a solicitação do estudante, nos casos estabelecidos no art. 138 desta Norma ou por outro fato relevante devidamente comprovado. [§ 2º] O professor terá 5 (cinco) dias úteis para marcar a data de realização da avaliação após ser informado do deferimento do Colegiado”.*

FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA: 75% (MÁXIMO DE FALTAS: 25%)

A avaliação da frequência (chamada) será realizada pelo professor a qualquer momento durante as aulas.

AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO

A avaliação de recuperação, **versando sobre todo o conteúdo da disciplina**, será realizada **exclusivamente pelos alunos que não alcançarem a nota mínima necessária para a aprovação (60,0 pontos) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular.** A pontuação da avaliação de recuperação será de 100,0 pontos e **a nota obtida substituirá todas as notas do aluno no semestre.**

OBSERVAÇÕES

É proibida a gravação das aulas e atendimentos utilizando-se de qualquer meio.

É proibida a divulgação de todo e qualquer material de autoria do docente disponibilizado aos alunos.

É proibida a divulgação de todo e qualquer material de autoria dos alunos elaborado para fins didáticos.

Essas orientações estão de acordo com a Resolução N° 25/2020, do Conselho de Graduação.

Resolução N° 25/2020, do Conselho de Graduação. Art. 10. § 7º *Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei n° 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.*

ENVIO DAS AULAS: Os arquivos das aulas poderão ser enviados para o e-mail da turma, a critério do professor.

BONÉS E ÓCULOS ESCUROS SERÃO PROIBIDOS DURANTE AS AVALIAÇÕES.

COMUNICAÇÃO ENTRE DOCENTE E ALUNOS: o docente responsável informará aos discentes o e-mail para comunicação. As mensagens devem ser encaminhadas assinadas pelo aluno remetente. Mensagens anônimas serão desconsideradas.

E-mail: alvescelene19@gmail.com

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

1. RANG, H.P.; DALE, M.N.; RITTER, J.M.; MOORE, P.K. **Farmacologia**. Elsevier, Rio de Janeiro, 9ª Ed., 2020.
2. RANG, H.P.; DALE, M.N.; RITTER, J.M.; MOORE, P.K. **Farmacologia**. Elsevier, Rio de Janeiro, 8ª Ed., 2016.
3. RANG, H.P.; DALE, M.N.; RITTER, J.M.; MOORE, P.K. **Farmacologia**. Elsevier, Rio de Janeiro, 7ª Ed., 2016.
4. SILVA, P. **Farmacologia**. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 8ª ed. 2010.
5. SPINOZA, H.S.; GORNIAC, S.L.; BERNARDI, M.M. **Farmacologia aplicada à Medicina Veterinária**, 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
6. KATZUNG, B. G. **Farmacologia Básica e Clínica**. McGraw Hill Artmed, Rio de Janeiro, 15ª Ed., 2020.
7. KATZUNG, B. G. **Farmacologia Básica e Clínica**. McGraw Hill Artmed, Rio de Janeiro, 13ª Ed., 2017.
8. KATZUNG, B. G. **Farmacologia Básica e Clínica**. McGraw Hill Artmed, Rio de Janeiro, 12ª Ed., 2013.

Complementar

1. BRUNTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. **Goodman & Gilman, As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. McGraw Hill, Rio de Janeiro, 13ª Ed., 2018.
2. BRUNTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. **Goodman & Gilman, As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. McGraw Hill, Rio de Janeiro, 12ª Ed., 2012.
3. GOLAN, D. E.; TASHJIAN JR, A. H.; ARMSTRONG, E. J.; ARMSTRONG, A. H. **Princípios de Farmacologia: A base fisiopatológica da Farmacologia**. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 3ª Ed., 2014.
4. ADAMS, H.R. **Farmacologia e Terapêutica em Veterinária**, Rio de Janeiro, 8ª Ed., Guanabara Koogan, 2003.
5. ANDRADE, S. F. **Manual de Terapêutica Veterinária**. São Paulo, Editora Roca, 2017.
6. ANDRADE, S. F. **Manual de Terapêutica Veterinária**. São Paulo, 3ª Ed., Editora Roca, 2011.
7. HARVEY, RICHARD, A.; MYCEK, MARY JULIA. **Farmacologia Ilustrada**, Ed. Artmed, 6ª ed., 2016.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Celene Maria de Oliveira Simoes Alves, Professor(a) do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3521807** e o código CRC **33B2ADB2**.